



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO N° 019/2024

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto o **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

A realização de Casamento Comunitário.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria visa garantir o acesso à formalização da união civil para casais de baixa renda em nosso município, oferecendo a oportunidade de oficializar seus matrimônios de forma gratuita e digna. Reconhecemos a importância da família e dos direitos inerentes à união estável.

O Casamento Comunitário é uma solução viável e acessível para aqueles que desejam formalizar sua união, mas encontram dificuldades para realizar o processo de casamento de forma individual. Este evento permite que casais celebrem sua união de maneira legal e reconhecida perante a lei.

Além disso, o Casamento Comunitário valoriza a instituição familiar e fortalece os laços afetivos entre os membros da comunidade. Ao facilitar o acesso ao casamento civil, contribuímos para a construção de uma sociedade mais estável e harmoniosa. A consolidação do compromisso entre os cônjuges gera diversos benefícios jurídicos e sociais. Portanto, apoie esta iniciativa que visa fortalecer nossa comunidade e promover a igualdade de direitos.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias no mês de março de 2024.

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem